PORTARIA Nº 04, de 31 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

A partir do dia 06-02-2017 o Campus Alvorada-IFRS estará com seu horário de funcionamento das 8:00 às 22:30min..

A retomada de tal horário ocorre devido ao início dos dias letivos desse campus, na referida data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria 317/2014
IFRS – Campus Alvorada